AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Alegria, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Alegria, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma solicitação dos moradores da Rua Alegria, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do acúmulo de lixo, entulhos e vegetação na valeta existente na localidade. Essa situação tem causado a obstrução do escoamento da água pluvial, provocando alagamentos frequentes, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da comunidade.

Durante o período chuvoso, a água acaba extravasando da valeta, invadindo calçadas e residências próximas, o que representa risco à integridade física dos moradores e danos ao patrimônio. A falta de manutenção contínua tem agravado o problema e aumentado o desgaste

da infraestrutura local, prejudicando a trafegabilidade e o bem-estar das famílias que residem na região.

A realização da limpeza e desobstrução é uma medida de caráter preventivo e emergencial, que trará benefícios diretos à população, além de contribuir para a preservação ambiental e para a eficiência do sistema de drenagem urbana. É fundamental que o Poder Público atue com celeridade para solucionar a situação e devolver segurança, salubridade e dignidade aos moradores da Rua Alegria.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



